



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/37WQOcn>

RESUMO

DECRETO Nº 029 – Dispõe sobre a gratificação por trabalhos técnicos e especializados, fiscalização e coordenação de processo administrativo em caráter eventual ao servidor Willem Cássio Souza Marques.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a gratificação por trabalhos técnicos e especializados, fiscalização e coordenação de processo administrativo em caráter eventual ao servidor WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES”

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei com fulcro no art. 41 Incisos VI E IX, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE**, expedir o seguinte Decreto Executivo:

CONSIDERANDO as comunicações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá que notificaram o Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural a INSTAURAR processos de tomadas de contas ordinárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Amapá e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

CONSIDERANDO as portarias de nomeação da comissão para instaurar e conduzir os processos de tomada de contas, de acordo com as portarias 001/2021 GAB-PMA, 001/2021 SDR-PMA, 001/2021 COGEM-PMA e 001A/2021 GAB/PMA, publicadas no diário oficial do município, assim como a necessidade de se apresentar trabalhos técnicos como relatório de auditoria e certificado de auditoria, bem como a de coordenar e conduzir os processos de tomada de contas.

DECRETA:

CONCEDER ao Servidor WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES, Controlador Geral do Município, a gratificação por trabalhos técnicos e especializados, fiscalização e coordenação de processo administrativo, em caráter eventual, no valor mensal que corresponde a um mês de vencimentos integrais do servidor, com efeitos retroativos a 01/01/2022, com base no artigo 55 da lei nº 100/1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

Gabinete do Palácio Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”
em 13 de abril de 2022.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE AMAPÁ**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://amapa.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.